



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5547/2024
29/11/2024 - 11:26
IND 3058/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam implementadas medidas abrangentes para promover a inclusão, o acolhimento e o atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Indaiatuba, contemplando ações em diversas áreas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que sejam implementadas medidas abrangentes para promover a inclusão, o acolhimento e o atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Indaiatuba, contemplando ações em diversas áreas.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município tenham acesso a serviços de qualidade, direitos assegurados e políticas públicas efetivas, apresento a presente Indicação que visa atender as demandas dessa população de maneira integrada, humanizada e inclusiva.

O aumento no número de diagnósticos de TEA reflete a necessidade de ações urgentes e coordenadas que não apenas ampliem o acesso aos serviços de saúde e educação, mas também promovam o acolhimento social, o suporte às famílias e a formação adequada de profissionais em diversas áreas. Indaiatuba precisa ser referência no atendimento às pessoas com TEA, com um planejamento estratégico que contemple suas necessidades específicas.

Entre as medidas propostas, destaco a importância de:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5547/2024
29/11/2024 - 11:26
IND 3058/2024

- 1. Implementação de um Complexo Integrado de Atendimento ao TEA:** um espaço especializado que ofereça serviços multidisciplinares, como diagnóstico precoce, intervenções terapêuticas, suporte psicológico e social para famílias, e acompanhamento contínuo em todas as fases da vida, garantindo acesso gratuito e equitativo pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A demanda por esse Complexo foi formalizada em abril deste ano por meio de um abaixo-assinado com **7.524 assinaturas**, entregue à Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Posteriormente, a causa foi reforçada junto ao **Ministério da Saúde, em Brasília**, com a entrega do **Ofício 33/2024**, solicitando apoio e verbas para sua implementação.
- 2. Programas de intervenção psicoterapêutica para familiares e cuidadores:** considerando o impacto emocional e as demandas do cuidado diário, é essencial oferecer suporte psicológico e treinamento aos familiares e cuidadores, fortalecendo-os para enfrentar os desafios e melhorar a qualidade de vida de toda a família.
- 3. Simplificação do processo de obtenção de laudos diagnósticos:** estudos para desburocratizar e agilizar a emissão de laudos, especialmente para crianças, assegurando que o diagnóstico precoce seja seguido de intervenções imediatas e eficazes.
- 4. Capacitação de funcionários em locais de grande fluxo e setores públicos:** promover treinamentos especializados para preparar equipes em espaços públicos de grande circulação e em setores essenciais da administração pública, com destaque para as áreas de educação e saúde. Essa medida é crucial para capacitar profissionais a lidar com crises, identificar necessidades específicas e oferecer atendimento humanizado e eficaz às pessoas com TEA. Em escolas e unidades de saúde, a capacitação assegura suporte adequado e inclusivo, enquanto, em locais como terminais de transporte, eventos e repartições públicas, contribui para criar ambientes mais seguros e acolhedores. Essa demanda foi formalizada no **Ofício 74/2024**, protocolado no **Ministério da Educação, em Brasília**, que também por meio dele solicitei o desenvolvimento de programas específicos para a capacitação de professores e auxiliares, além da criação de materiais pedagógicos inclusivos, reforçando o compromisso do município com a igualdade, a inclusão e o respeito à diversidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5547/2024
29/11/2024 - 11:26
IND 3058/2024

5. **Realização de um Censo voltado às pessoas com TEA:** o levantamento de dados precisos, como número de pessoas diagnosticadas, idades, serviços recebidos e necessidades ainda não atendidas, é indispensável para planejar políticas públicas efetivas e direcionar recursos de forma eficiente.

Essas ações reforçam e ampliam as iniciativas que venho desenvolvendo ao longo do meu mandato, durante o qual já protocolei cerca de 30 indicações direcionadas às pessoas com TEA. Essas indicações abordam uma ampla gama de demandas, desde o aprimoramento dos serviços de saúde, como diagnóstico e terapias especializadas, até a garantia de inclusão educacional, com propostas voltadas à capacitação de professores, adaptação de materiais pedagógicos e promoção de ambientes mais acolhedores nas escolas.

Reforço que o atendimento integral e especializado às pessoas com TEA é um direito fundamental e uma responsabilidade do Poder Público. A implementação dessas medidas transformará a vida de centenas de famílias em Indaiatuba, fortalecendo a inclusão social, ampliando o acesso a serviços essenciais e garantindo um futuro mais digno e justo para essa população.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 29 novembro de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora